



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos e documentos constantes do Processo de Compras nº 51/2024 e Requisição de Serviços nº 03/2024, em especial o reconhecimento da necessidade de dispensa de licitação, diante das justificativas apresentadas, de modo a não ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, DECLARO a dispensa de licitação para a contratação emergencial da empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 50.735.505/0001-72, referente à manutenção de locação de Software Integrado de Gestão Pública, no valor de R\$ 787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Valinhos, 29 de fevereiro de 2024.


CLÁUDIO WEIMAR ALONSO
PRESIDENTE